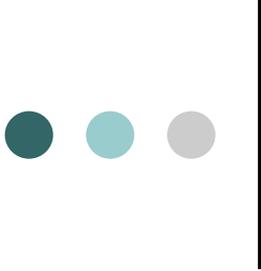


Inclusão do enfermeiro como prescritor de PrEP no estado de São Paulo

Programa Estadual de IST/AIDS
Centro de Referência e Treinamento
Cristina Langkammer Martins
Junho 2020



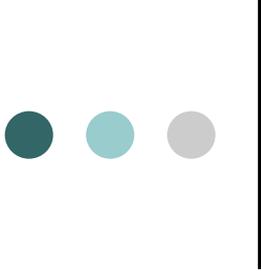
Inclusão do enfermeiro como prescritor de PrEP no estado de São Paulo

- Publicação do PARECER COREN-SP 033/2019 Ementa: Prescrição de medicamentos por abordagem sindrômica para Prevenção Pré-exposição (PrEP), Prevenção Pós-Exposição (PEP) e Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) pelo enfermeiro.
- Conclusão: “É permitido ao enfermeiro, como integrante da equipe de saúde, prescrever os medicamentos previstos nos protocolos, desde que esta conduta esteja estabelecida em protocolos, normas e rotinas da instituição e que o profissional se sinta tecnicamente apto para a sua execução”.
- Inclusão do profissional de enfermagem no Siclon para viabilizar a prescrição do ARV.

Documentos norteadores:

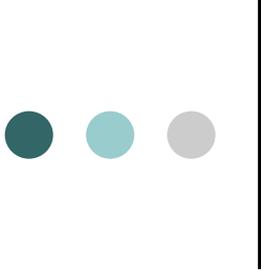
- Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para profilaxia Pré exposição (PrEP) risco á infecção peço HIV, MS de 2017.





Documentos norteadores:

- SAE – Sistematização de assistência de enfermagem



Como deve ser o seguimento de pessoas em uso de PrEP?

- Primeira consulta:

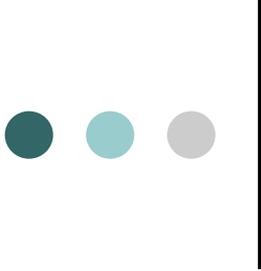
Avaliação inicial e abordagem sobre o gerenciamento de risco.

- Primeiro retorno:

Após 30 dias o usuário retorna ao serviço para seguimento clínico e laboratorial, realização de novo teste rápido e retirada de medicações.

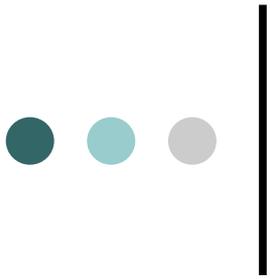
- Retorno a cada 03 meses:

Retornos trimestrais para seguimento clínico e laboratorial.



PONTOS IMPORTANTES DURANTE O SEGUIMENTO A USUÁRIOS EM PrEP

- Estimular a adesão ao tratamento e seguimento em PrEP.
- Avaliar o entendimento e motivação para iniciar a PrEP.
- Estimular a realização de testagem para HIV de forma sistemática.
- Orientar e reforçar quanto aos sinais e sintomas de infecção pelo HIV.
- Investigar cobertura vacinal (especificamente para Hepatite) e encaminhar e orientar a realização do exames.
- Atentar para resultados de exames alteração de funções renal e hepática.



OBRIGADA !

cristina@crt.saude.sp.gov.br